

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 197/2021.

O Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado de Santa Catarina, torna público que serão **prorrogadas** as inscrições do Edital Nº 197/2021), de **15 (quinze) de agosto de 2021** até **20 (vinte) de setembro de 2021**.

A inscrição deverá ser efetuada **ATRAVÉS DE ENVIO DE E-MAIL** trabalheconosco@ideas.med.br, até a data de **20 (vinte) de setembro de 2021**. A inscrição será efetivada mediante ao recebimento do currículo atualizado, oportunidade que será reportado e-mail de resposta com a confirmação da inscrição.

Para efetivação da inscrição o candidato deve **obrigatoriamente** preencher no campo assunto do e-mail com o número do Edital e cargo pretendido.

PARA OS CANDIDATOS QUE CUMPRIREM OS PRÉ-REQUISITOS, as entrevistas serão realizadas a partir de **21 (vinte e um) de setembro de 2021**, conforme agendamento, através de contato telefônico pelo departamento de Recursos Humanos da Unidade.

A relação dos candidatos aprovados para o banco de talentos do Ideas será publicada, a partir do dia **30 (trinta) de setembro de 2021**, no Site: www.ideas.med.br.

Nota 01: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 1 apresentamos os cargos do processo seletivo.

Tabela 1: Cargos do Processo Seletivo.

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Analista de Projetos	220h	44h	3.500,00

Fonte: DHO, Instituto Ideas (2021).

Vanessa Ramos
Gerente Administrativa



PROCESSO DE VALIDAÇÃO IDEAS (USO INTERNO)

ID dos Processos	Descrição	Responsável
2021084219	Validação jurídica	Gabriela de Lacerda Faria

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 709, Florianópolis – SC. CEP 88.070-605
CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 – 3091 0306 | www.ideas.med.br